

**PORTARIA ANAC Nº 223/SIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

Inscreve o aeródromo privado São Gotardo (MG)  
no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no  
uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de  
2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código  
Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos  
autos do processo nº 00065.004612/2014-21, com as seguintes características:

I - denominação: São Gotardo;

II - código OACI: SWUJ;

III - município (UF): São Gotardo (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
19° 20' 51" S / 046° 06' 15" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede  
mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto